



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA
ESTADO DE SANTA CATARINA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA						
Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social						
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Administrativo						
Responsável pela Demanda: José Adilson Ferrarezi				Matrícula: 6138-7		
E-mail: assistenciacompras@ilhota.sc.gov.br				Telefone: 47 3343 7061		
1. Objeto: AUXÍLIO FUNERAL.						
2. Justificativa da necessidade da contratação: Recurso destinado para pagamento de auxílio funeral referente ao falecimento de Marilde Schon da Cruz, falecida em 18/03/2025. Pagamento a ser efetuado com recurso do benefício eventual, na modalidade auxílio funeral, constitui-se em auxílio a família, com objetivo de reduzir a vulnerabilidade social, conforme Lei Complementar Nº 225/2024 e Resolução do CMAS 06/2022. O valor do auxílio funeral corresponde a 1(UM) salário-mínimo vigente.						
3. Descrições e quantidades						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	AUXÍLIO FUNERAL	SERVIÇOS	NÃO CONTINUADO		SERVIÇO	1
(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia. (**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.						
4. Grau de prioridade da compra: Alto						
5. Estimativa de valor: R\$ 1.518,00						
6. Prazo de entrega/ execução: Imediato						
7. Local e horário da entrega/execução:						



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA
ESTADO DE SANTA CATARINA

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:
Memorando 1.201/2025 de 20/03/2025.

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:
Fiscal do contrato Lilian Maria de Oliveira Deschamps (Assistente Social)

Ilhota, 01 de abril de 2025
José Adilson Ferrarezi
Mat. 6138-7

OBSERVAÇÕES:

Considerando que o evento “**FUNERAL**” não pode ser postergado, o que impossibilita disputa em uma dispensa eletrônica, portanto solicito que seja procedido com a dispensa de acordo com Artigo 67 § 1º do decreto municipal 1103 de 10/01/2024.